



PR 38 – 2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2023.

Proposição de autoria do Vereador Ricardo Teixeira (União), tem o objetivo de criar a Frente Parlamentar da Longevidade, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE**.

Conforme redação do projeto em tela, a proposta visa discutir temas de relevância para os 4 milhões de paulistanos longevos que tem mais de 50 anos, buscando contemplar os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, esporte, legislação, promoção e assistência social, mobilidade e acessibilidade, além dos demais direitos que envolvem os interesses dos idosos, tendo como objetivo principal a busca do envelhecimento ativo e saudável, além de temas análogos aos interesses do público da terceira idade. Destacamos dentre outros objetivos buscados pela propositura, aqueles relativos ao Estatuto do Idoso e ao PROCON Longevidade.

Conforme apresenta a exposição de motivos do projeto, projeções e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), *“é estimado que em 2030 o número de idosos no Brasil deve ultrapassar o número de crianças. A inversão da pirâmide etária no País caracteriza uma mudança do perfil demográfico e amplia a necessidade de atenção para a promoção do envelhecimento saudável. Longevidade não se limita somente ao tempo vivido, mas se estende à qualidade com que se vive. As pessoas não desejam apenas viver muitos anos. Além de viver mais, elas querem viver melhor, com saúde, disposição e felicidade. Isso é longevidade saudável”*.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, diante do notório envelhecimento da população e da importância de discutir seus impactos, a Comissão de Administração Pública é favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em